



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 884/2024/PROGEPE, que autorizou a servidora JESSICA MAYARA HAUPT BOGADO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.013844/2024-31, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir da data da publicação, a Portaria nº 884/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 29 de Agosto de 2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir da data da publicação, a servidora JESSICA MAYARA HAUPT BOGADO, Assistente em Administração, SIAPE 3352737, lotada no Departamento de Administração e Controle Acadêmico, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 96/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de Fevereiro de 2025.